



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 22.675
CNPJ nº 12.648.327/0001-53 | NIRE 35.300.383.982
Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, Ala A, Bela Vista
CEP 01317-910 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de:

R\$ 1.382.000.000,00

(um bilhão e trezentos e oitenta e dois milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRHBSADBS051

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRHBSADBS069

Registro da Oferta das Debêntures da Primeira Série foi concedido pela CVM em 11 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/424

Registro da Oferta das Debêntures da Segunda Série foi concedido pela CVM em 11 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/425

Classificação de Risco (Rating) da Emissão "AAA.br"* atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.

**Esta classificação foi realizada em 16 de maio de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1.343, 7º andar, Ala A, Bela Vista, CEP 01.317-910, inscrita no Cadastro



Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 12.648.327/0001-53, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.383.982 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”) e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira participante ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, a XP Investimentos, o BTG Pactual e o Banco BV, os “Coordenadores”) vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 1.382.000 (um milhão e trezentas e oitenta e duas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries (“Debêntures”), da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 11 de junho de 2025, o montante total de R\$ 1.382.000.000,00 (um bilhão e trezentos e oitenta e dois milhões de reais), sendo **(i)** 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures alocadas no conjunto das Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e **(ii)** 982.000 (novecentas e oitenta e duas mil) Debêntures alocadas no conjunto das Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando a Oferta sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de valores mobiliários, sem análise prévia, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 25, parágrafo 2º, 26, inciso X e artigo 27, inciso I, todos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, as quais foram emitidas nos termos do



"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A." celebrado em 9 de maio de 2025, conforme aditado em 9 de junho de 2025 e em 11 de junho de 2025, entre a Emissora, a **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.317-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.256.439/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.109.724 ("**Fiadora**" ou "**Ultrapar**") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas", "Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

Foi realizado pelos Coordenadores procedimento de coleta de intenções de investimento por meio do qual se definiu, junto aos Investidores Profissionais **(i)** a taxa final de remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série; **(ii)** a existência da Primeira Série, observado que as Debêntures da Primeira Série poderiam não ser emitidas; e **(iii)** a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série, qual seja 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures na Primeira Série e 982.000 (novecentas e oitenta e duas mil) Debêntures na Segunda Série ("Procedimento de Bookbuilding"). A Escritura de Emissão Original foi aditada em 11 de junho de 2025, para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* por meio da celebração do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A.*", celebrado entre Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora ("Aditamento à Escritura de Emissão"), sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e/ou pelos Debenturistas, o qual será arquivado em conformidade com o disposto na Escritura de Emissão.

O escriturador da Emissão é o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição incluirá qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escrituração relativos às Debêntures).

1. **Dados Finais de Distribuição**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:



Tipo de Investidor	Debêntures da Primeira Série		Debêntures da Segunda Série	
	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	0	0	0	0
Clubes de Investimento	0	0	0	0
Fundos de Investimento	77	400.000	78	982.000
Entidades de Previdência Privada	0	0	0	0
Companhias Seguradoras	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
Total	77	400.000	78	982.000



2. **Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta**

As Debêntures foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

3. **Informações Adicionais**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, Hidrovias do Brasil S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E/OU AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 13 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

